



Subseção de
Cacoal

RONDÔNIA

EDITAL nº 001/2025/PRES/OAB/CACOAL/RO

“Dispõe sobre o convite para que advogadas e advogados inscritos nesta Subseção manifestem interesse em integrar as Comissões Temáticas da OAB - Subseção Cacoal, Seccional Rondônia, conforme os termos do presente Edital.”

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cacoal, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60, §2º, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), combinado com o artigo 48 e 51 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia, aprovado na Sessão de 04 de agosto de 1995, consolidado e atualizado até a Sessão do Conselho Estadual realizada em 16 de março de 2012 e, ainda, com o artigo 109 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, publicado no Diário de Justiça, Seção I do dia 16 de novembro de 1994:

CONSIDERANDO que as Subseções podem manter Comissões para melhor desenvolver suas atividades e atribuições, na forma do artigo 48 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia.

CONSIDERANDO que a Diretoria pode ser auxiliada por comissões integradas por advogados inscritos na subseção e, eventualmente, por pessoas de outras qualificações profissionais designadas pela Diretoria Executiva da Subseção, na forma do artigo 51 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia.

CONSIDERANDO que as Comissões da OAB Subseção Cacoal – Seccional Rondônia auxiliam a promover a participação ativa da advocacia contribuindo para o fortalecimento das iniciativas institucionais e para o desenvolvimento de atividades que promovam o aprimoramento jurídico com a defesa dos interesses da sociedade e da classe.

RESOLVE:

Artigo 1º. O presente edital tem como finalidade oportunizar que advogados inscritos na OAB Subseção de Cacoal – Seccional Rondônia manifestem interesse em compor as Comissões Temáticas,



Subseção de
Cacoal

RONDÔNIA

promovendo a inclusão democrática e ampliando as discussões institucionais no âmbito de territorialidade desta Subseção.

Artigo 2º. As Comissões serão compostas por membros efetivos, condição restrita a advogados inscritos na OAB Subseção Cacoal, que terão direito a voto e a participar das Diretorias das Comissões, bem como poderão ser admitidos membros colaboradores, que são pessoas de outras qualificações profissionais que apresentem currículo, carta com justificativa e solicitem ingresso na Comissão, condicionado à autorização da Diretoria Executiva da Subseção, sendo que apenas terão direito a participar com direito a fala e às homenagens correspondentes, mas sem direito a voto e não podem participar da Diretoria.

Parágrafo Único. Excepcionalmente serão admitidos como membros efetivos, portanto com direito a voto e participação em Diretoria, na Comissão de Estudos para Exame da Ordem e Concursos Públicos, os bacharéis em Direito, e, na Subcomissão OAB Universitária, os acadêmicos do curso de Bacharelado em Direito devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior, conforme descrito no artigo 9º do presente Edital.

Artigo 3º. Para que o advogado participe como membro efetivo das comissões temáticas deve estar com a inscrição ativa junto a OAB/RO, com domicílio na Subseção Cacoal, em situação regular no Cadastro Nacional de Advogados (CNA), não possuir condenação transitada em julgado no Tribunal de Ética e Disciplina e deve preencher um formulário em que deverá, obrigatoriamente, fornecer os seguintes dados: - Nome completo; - Inscrição na OAB/RO; - Data de Nascimento; - Telefone/*whatsapp* atualizado; - Endereço; - E-mail para comunicações formais; - Perfil na rede social "*instagram*"; - Autorização ou não para inclusão no grupo geral de WhatsApp da OAB Cacoal; e - Autorização ou não para recebimento de mensagens via mala direta da OAB Cacoal pelo *whatsapp*.

Parágrafo Único. A atuação é voluntária, sem remuneração, e exige dos membros comprometimento ético e institucional, com participação ativa em reuniões e atividades, visando ao fortalecimento da advocacia e ao cumprimento dos objetivos das Comissões.

Artigo 4º. A inscrição para participação nas Comissões da OAB Subseção Cacoal – Seccional Rondônia estará sujeita à análise e aprovação da Diretoria Executiva da Subseção, sendo indeferida em caso de descumprimento dos requisitos do edital ou omissão de informações relevantes.

Artigo 5º. A Diretoria de cada Comissão será indicada pela Diretoria Executiva da Subseção e, após a sua constituição e instauração, deverá apresentar um plano de ação anual contendo: - Eventos e ações planejadas; - Cronograma de reuniões, que devem ser realizadas de forma híbrida, permitindo

que colegas participem de forma remota, e com periodicidade mínima bimestral; - Ao menos uma palestra anual de relevância, obrigatoriamente no auditório da OAB, com convidados externos; e - Criação de um grupo de *whatsapp* institucional da Comissão, com a inclusão dos membros da Diretoria Executiva;

Parágrafo Único. A indicação das Diretorias das Comissões terá validade por um ano, de acordo com o plano anual apresentado, podendo ser renovado o mandato por ato posterior da Diretoria Executiva da Subseção.

Artigo 6º. Cabe a Diretoria de cada Comissão, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, enviar a Pauta detalhada dos temas que serão abordados na reunião pelo grupo do *whatsapp* e ao e-mail dos membros, bem como, de cada reunião realizada, deve ocorrer a elaboração de ata com os temas e deliberações realizadas, a ser enviado ao e-mail institucional da subseção para que seja arquivado pela Secretaria-Geral; - Enviar a solicitação de reserva do plenário e/ou auditório para o e-mail institucional da subseção; - Seja definido na pauta prévia e informada a natureza da reunião, se pública (aberta ao público em geral) ou sigilosa (restrita para acesso apenas pelos membros).

Artigo 7º. Não será permitida a criação independente, alimentação de páginas, sites, links e avisos eletrônicos, que tenham relação com a missão, visão e valores do sistema OAB, e que tenham cunho institucional, produzidas por comissões temáticas, devendo todas as publicações institucionais serem encaminhadas e submetidas à Diretoria Executiva da Subseção para alimentação do perfil oficial da OAB Cacoal, nos termos da Portaria n. 1235/2022/PRES/OAB/RO.

Artigo 8º. Fica estipulado que cada advogado poderá integrar como membro efetivo até 03 (três) Comissões Temáticas e, dentre essas, poderá ocupar 01 (um) cargo de Diretoria de Comissão, a convite da Diretoria Executiva da Subseção.

Artigo 9º. Por deliberação da Diretoria Executiva, instauram-se as seguintes Comissões Temáticas para inscrição e integração dos advogados e advogadas da Subseção Cacoal, cada qual com suas respectivas finalidades institucionais, a saber:

- **COMISSÃO DE ACOLHIMENTO À JOVEM ADVOCACIA - CAJA:** Buscará promover a integração e suporte aos jovens advogados por meio de mentorias, *workshops* práticos sobre gestão de carreira e eventos de *networking*, proporcionando orientação profissional e acolhimento inicial na carreira, com projetos, como por exemplo, da primeira audiência e primeira sustentação acompanhada por colegas mais experientes.
- **COMISSÃO DE JOVENS ADVOGADOS E MARKETING JURÍDICO:** Intentará promover um suporte prático e teórico para os jovens advogados, como a prospeção de

clientes, e a utilização das redes sociais, bem como sobre estratégias de marketing jurídico, fortalecendo a presença dos profissionais no mercado de trabalho de maneira ética, supervisionando e auxiliando a subcomissão universitária em suas funções.

- **SUBCOMISSÃO OAB UNIVERSITÁRIA:** Terá como finalidade aproximar estudantes de direito da prática jurídica, contribuindo para a formação de profissionais mais preparados e conscientes sobre seus deveres sociais, bem como incentivando o engajamento acadêmico com a OAB, promovendo eventos e atividades que facilitem a transição da academia para o exercício da advocacia, vinculada à comissão principal de Jovens Advogados e Marketing Jurídico. Essa é a única comissão que terá como membros efetivos estudantes de direito, devendo ser apresentado, junto com a inscrição, o atestado de matrícula da faculdade no curso de bacharelado em Direito.
- **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA - CMA:** Buscará oferecer suporte às mulheres advogadas, promovendo a socialização e valorização no mercado, lutando por condições igualitárias na profissão, combatendo eventual discriminação e violência contra mulheres no exercício profissional.
- **COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA, ARTES E HISTÓRIA:** Incentivará iniciativas culturais e artísticas que destacam a importância da história e cultura no âmbito jurídico, bem como projetos culturais que promovam a conscientização e educação jurídica para a comunidade, fortalecendo a identidade cultural local, criando espaços para que advogados contribuam em iniciativas artísticas.
- **COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS:** Assegurará que os advogados possam atuar de forma plena e independente, garantindo acesso à justiça e defesa dos direitos dos cidadãos, com a defesa intransigente das prerrogativas de classe, oferecendo apoio em casos de violação aos advogados e promovendo o fortalecimento da profissão.
- **COMISSÃO DE JUSTIÇA E DIREITO DESPORTIVO:** Promoverá a democratização do esporte e o respeito às normas jurídicas em práticas esportivas, estimulando o conhecimento jurídico no âmbito esportivo, incluindo contratos de patrocínio, regulamentação de competições e proteção dos direitos dos atletas, ampliando a atuação profissional, buscando capacitar profissionais para atuar em questões desportivas.
- **COMISSÃO DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO ADVOGADO PÚBLICO:** Contribuirá para o fortalecimento de serviços jurídicos públicos de qualidade, promovendo justiça social, trabalhando pela valorização dos advogados públicos, buscando melhores condições de trabalho e reconhecimento institucional.



Subseção de
Cacoal

RONDÔNIA

- **COMISSÃO DE ESTUDOS PARA EXAME DA ORDEM E CONCURSOS PÚBLICOS:** Promoverá o fortalecimento da formação jurídica, incentivando a qualificação de novos profissionais, o que resultará em um atendimento jurídico mais qualificado e eficaz para a população, oferecendo suporte a bacharéis para a realização do exame da OAB, além de qualificar advogados interessados em concursos públicos, disponibilizando cursos, materiais de estudo, simulados e debates que facilitam a aprovação e o desenvolvimento de carreiras jurídicas. Essa é a única comissão que poderá ser integrada como membros efetivos por bacharéis de direito, devendo ser apresentado, junto com a inscrição, o diploma ou certificado de conclusão do curso de bacharelado em Direito com histórico escolar.
- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:** Atuará na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes por meio de campanhas de conscientização, projetos educacionais e suporte jurídico para garantir que seus direitos fundamentais sejam respeitados, proporcionando um espaço para atuação em casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, além de capacitação para advocacia especializada nessa área sensível e de grande impacto social.
- **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR:** Assegurará a proteção dos consumidores por meio de ações educativas, orientações jurídicas e promoção de boas práticas no mercado, contribuindo para relações de consumo mais justas, oferecendo capacitação e suporte para advogados que atuam em defesa dos consumidores, promovendo discussões sobre as melhores práticas e atualizações legislativas relacionadas ao consumo.
- **COMISSÃO DE DIREITO DA ENERGIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:** Promoverá debates e iniciativas que contribuam para a regulação e o desenvolvimento sustentável no setor de energia, bem como a disseminação de tecnologias inovadoras que beneficiam a população, capacitando advogados para atuar em áreas de alta especialização, como regulação de energia e direito aplicado à tecnologia, oferecendo estudos sobre questões atuais e desafios desse setor estratégico.
- **COMISSÃO DE DIREITO FINANCEIRO, COOPERATIVISMO E EDUCAÇÃO ECONÔMICA:** Incentivará a educação financeira e promoverá o cooperativismo como ferramenta de inclusão econômica e social, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável de comunidades, fomentando o estudo de soluções jurídicas para o setor financeiro e cooperativo, auxiliando advogados na especialização em áreas como direito bancário, cooperativo e gestão econômica, com impacto direto na sustentabilidade de negócios.
- **COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E JURISTAS CRISTÃOS:** Atuará na promoção de direitos sociais e na defesa de direitos fundamentais, desenvolvendo projetos inclusivos que buscarão incentivar a ética, a solidariedade e o respeito aos valores cristãos, oferecendo um



espaço de reflexão ética e jurídica, fortalecendo a advocacia na defesa de causas sociais e promovendo discussões sobre a aplicação prática dos direitos fundamentais.

- **COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES:** Proporcionará suporte jurídico em questões sensíveis como divórcios, guarda de filhos, adoções e partilha de bens, promovendo orientações e mediações que preservem os direitos das partes envolvidas, incentivando o estudo e a prática em casos de direito de família e sucessões, com capacitações sobre legislações atualizadas, jurisprudências relevantes e técnicas de resolução de conflitos.
- **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E SAÚDE PÚBLICA:** Defenderá os direitos dos pacientes e profissionais de saúde, atuando em questões como acesso a tratamentos e políticas públicas de saúde, promovendo a capacitação em temas relacionados ao direito médico, ampliando as possibilidades de atuação em casos de judicialização da saúde e defesa de interesses públicos e privados no setor.
- **COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE:** Contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana por meio de estudos e propostas de políticas públicas que promovam segurança no trânsito e soluções para transporte mais eficiente e acessível, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos para atuação em casos relacionados a infrações de trânsito, regulamentação de transportes e planejamento urbano.
- **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO:** Auxiliará na resolução de conflitos relacionados ao mercado imobiliário e ao uso do solo, promovendo segurança jurídica em transações imobiliárias e planejamento urbanístico, oferecendo capacitação em temas como contratos de compra e venda, locação, regularização fundiária e legislação urbanística.
- **COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO E PROTEÇÃO CONTRATUAL:** Trabalhará para garantir que contratos de seguros e outros instrumentos contratuais sejam respeitados, inclusive estudos sobre o seguro obrigatório, capacitando advogados para atuar em casos de litígios contratuais e análise de cláusulas abusivas, bem como da defesa dos direitos de segurados e seguradoras.
- **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Buscará a promoção de um ambiente econômico sustentável e justo, analisando políticas tributárias e seus impactos na sociedade, além de propor soluções para a redução da carga tributária e o incentivo ao desenvolvimento, proporcionando capacitações e estudos sobre legislação tributária, atualizações normativas e estratégias de planejamento fiscal, ampliando as oportunidades de atuação em contenciosos e consultorias empresariais.
- **COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR SOCIAL:** Incentivará práticas esportivas e iniciativas de lazer como ferramentas para inclusão social, saúde e qualidade de

vida, além de promover eventos e debates sobre políticas públicas voltadas ao esporte e bem-estar na área jurídica.

- **COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO JURÍDICA:** Fomentará a disseminação do conhecimento jurídico por meio de eventos acadêmicos, publicações e projetos de pesquisa, promovendo o acesso à informação e o aprimoramento do ensino jurídico, oferecendo oportunidades para desenvolvimento acadêmico, como participação em grupos de pesquisa e publicação de artigos, fortalecendo a carreira jurídica com foco no aprendizado contínuo.
- **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** Atuará na defesa do meio ambiente e na conscientização sobre práticas sustentáveis, propondo soluções jurídicas para questões ambientais e incentivando a responsabilidade socioambiental, promovendo capacitações sobre legislação ambiental, regularização de empreendimentos e litígios ambientais.
- **COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS:** Facilitará o acesso da mediação, conciliação e arbitragem, promovendo soluções rápidas e eficazes para conflitos diversos, reduzindo o desgaste emocional e financeiro das partes envolvidas, capacitando os profissionais na utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos, ampliando sua atuação para além do litígio judicial tradicional e incentivando o uso de práticas mais eficientes e colaborativas entre as partes envolvidas.
- **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL:** Desenvolverá campanhas de conscientização e ações em defesa dos direitos dos animais, promovendo a ética, a proteção contra maus-tratos e o equilíbrio ambiental, capacitando os advogados para lidar com litígios, legislações específicas e casos que envolvam proteção e bem-estar animal.
- **COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL:** Contribuirá para a promoção do desenvolvimento agrário, assegurando direitos aos produtores rurais, além de orientar conflitos relacionados à posse e uso social da terra, oferecendo capacitações sobre questões fundiárias, legislação agrária, contratos rurais e políticas públicas, ampliando as oportunidades de atuação em setor estratégico da economia de nossa região.
- **COMISSÃO DE JUSTIÇA CRIMINAL E SISTEMA PENITENCIÁRIO:** Atuará na defesa dos direitos no sistema de justiça criminal, promovendo debates sobre segurança pública, direitos dos detentos e alternativas à privação de liberdade para um sistema mais humanizado e eficiente, propiciando atualizações legislativas, discussões sobre garantias processuais e estratégias de defesa penal, fortalecendo a atuação jurídica em casos criminais e no acompanhamento do sistema penitenciário local.



- **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS:** Promoverá a cidadania por meio da defesa da democracia e do fortalecimento das instituições eleitorais, incentivando a transparência e a ética nas campanhas e processos políticos, oferecendo treinamento especializado sobre legislação eleitoral, registro de candidaturas, prestação de contas e contenciosos eleitorais, ampliando o mercado para advogados em períodos eleitorais e ações relacionadas.
- **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL:** Trabalhará na defesa do acesso universal à seguridade social, promovendo orientações sobre aposentadorias, benefícios assistenciais e direitos previdenciários, com foco na inclusão social, capacitando os profissionais para lidar com litígios previdenciários e administrativa previdenciária, além de oferecer discussões sobre as constantes mudanças no sistema previdenciário.
- **COMISSÃO DE FORTALECIMENTO DO DIREITO SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA:** Fomentará o diálogo social e a justiça no mundo do trabalho, promovendo a defesa dos direitos coletivos, negociações justas e a valorização da representação sindical, proporcionando treinamento em negociação coletiva, legislação sindical e resolução de conflitos trabalhistas coletivos, além de debates sobre os desafios do sindicalismo.
- **COMISSÃO DE JUSTIÇA DO TRABALHO E RELAÇÕES LABORAIS:** Garantirá a defesa dos direitos trabalhistas e a promoção de relações laborais justas, abordando questões como segurança no trabalho, igualdade de oportunidades e resolução de litígios trabalhistas, oferecendo capacitação contínua sobre legislação trabalhista, práticas de conciliação e arbitragem, além de promover atualizações sobre as constantes mudanças nas leis trabalhistas e decisões jurisprudenciais.
- **COMISSÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:** Contribuirá para a eficiência e transparência da gestão institucional da OAB, garantindo que as ações sejam direcionadas ao fortalecimento da advocacia e ao benefício da sociedade, promovendo o desenvolvimento de estratégias de gestão para melhorar o funcionamento das comissões e dos projetos da subseção, compartilhando boas práticas administrativas.
- **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO:** Incentivará a criação e o desenvolvimento de negócios juridicamente sustentáveis, auxiliando empreendedores a compreender e cumprir normas legais que impactam o mercado empresarial, inclusive na área de recuperação e falência, proporcionando suporte e treinamento em gestão corporativa, permitindo que os advogados desenvolvam habilidades administrativas para otimizar a organização e os resultados de seus escritórios.

- **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESCRITÓRIOS CORPORATIVOS:** Garantirá o bom funcionamento dos escritórios corporativos junto ao Tribunal Regional do Trabalho, Procon e Justiça Estadual, aplicando-se regras de transparência, editais de convite aos advogados e procedimentos para que se atue de forma ética e eficiente atendendo com qualidade as necessidades jurídicas da população mais vulnerável, normatizando como será o atendimento encaminhado pelos órgãos públicos.
- **COMISSÃO DE ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL E DIREITO NOTARIAL:** Facilitará o acesso a soluções jurídicas notariais, reduzindo conflitos, promovendo a eficiência na resolução de questões legais em cartórios extrajudiciais e demais serviços notariais, ampliando as possibilidades de atuação dos advogados no campo extrajudicial, oferecendo capacitação em práticas notariais e soluções alternativas ao contencioso.
- **COMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO, LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS:** Promoverá o fortalecimento de políticas públicas inclusivas e a defesa dos direitos fundamentais, assegurando que os cidadãos sejam beneficiados por legislações e ações governamentais justas e eficazes, capacitando advogados para atuar em áreas relacionadas ao direito público e à elaboração de políticas públicas, promovendo debates e estudos sobre temas legislativos.
- **COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS ADVOGADOS PIONEIROS:** Buscará valorizar a contribuição histórica de advogados pioneiros para o fortalecimento da justiça, promovendo ações que conectem gerações de advogados, assegurando a transmissão de experiências e conhecimentos fundamentais, garantindo o reconhecimento dos profissionais que contribuíram para a advocacia local, além de promover iniciativas para integrar esses profissionais em eventos e atividades formativas, reforçando seu papel como referência para as novas gerações.
- **COMISSÃO DOS ADVOGADOS DE MINISTRO ANDREAZZA:** Ampliará o acesso à justiça para os cidadãos de Ministro Andreazza, promovendo iniciativas locais de orientação jurídica e incentivo ao exercício dos direitos fundamentais, fortalecendo a presença da advocacia no Município, criando oportunidades de atuação para profissionais locais e promovendo eventos que incentivem o desenvolvimento jurídico na área.
- **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Promoverá a conscientização sobre direitos relacionados à proteção de dados e segurança digital, auxiliando empresas e cidadãos a se adequarem às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações, oferecendo capacitação especializada em proteção de dados, *compliance* digital e litígios cibernéticos, expandindo oportunidades em um mercado jurídico em crescimento, especialmente no setor empresarial e tecnológico.

Artigo 10º. Fica estipulado que novas Comissões poderão ser sugeridas por meio de requerimento formal subscrito por, no mínimo, 20 (vinte) advogados(as) da Subseção, em que se contenha a proposta de formulação de um nome provisório para a comissão com os objetivos a serem atingidos, sendo que a deliberação sobre a criação da Comissão é competência exclusiva da Diretoria Executiva da Subseção.

Parágrafo Único. No requerimento devem constar obrigatoriamente o nome completo por extenso de cada advogado, o registro da OAB, a cópia da carteira da OAB, a Certidão de regularidade de inscrição emitida pela OAB/RO e assinatura de cada advogado proponente.

Artigo 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até o dia 31 de janeiro de 2025, devendo os interessados manifestarem-se até a data limite no formulário oficial que será fornecido pela OAB Subseção Cacoal.

Artigo 12º. Caso as comissões indicadas no artigo 7º não atinjam um número razoável de membros, a instalação da Comissão Temática pode ser postergada ou até mesmo cancelada a critério da Diretoria Executiva, podendo, se o caso, serem abarcadas as eventuais finalidades em outra Comissão equivalente ou, ainda, ser feita uma campanha para convite de entrada de novos membros.

Artigo 13º. A relação de advogados(as) admitidos(as) será divulgada, até o dia 03 de fevereiro de 2025, no grupo de *whatsapp* institucional da Subseção, no perfil do instagram <@oabcacoal> e pode ser consultada pelos interessados junto à secretaria da OAB Subseção.

Artigo 14º. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva, de ofício ou a requerimento do interessado, por meio do e-mail <cacoal@oab-ro.org.br>.

Cacoal/RO, em 10 de janeiro de 2025.

MIGUEL ANTONIO PAES DE BARROS FILHO

Presidente da OAB Subseção Cacoal